



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 09 de maio de 2023 - Ano 2023 - N° 4716

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICIPIO DE LUCENA, com fulcro no artigo 196, inciso III, do Código Tributário Municipal – CTM, Lei nº 425 de 03 de dezembro de 2001, promove a publicação do presente edital, para dar ciência do parecer nos pedidos formulados através dos processos ou requerimentos relacionados abaixo, considerando-se data a ciência no trigésimo dia após a publicação do edital, disposto no artigo 197, inciso III, do CTM:

Número	Interessado (a)	Assunto	Resultado
00710/2022	Edilson dos Santos Souza	Cancelamento de Cobrança	Indeferido
00519/2022	Geraldo Salviano Ferreira	Isenção IPTU	Indeferido
00219/2022	Luiz Fidelis de Oliveira	Isenção IPTU	Deferido
00888/2022	Província Toscana da Ordem das Carmelitas Descalçadas	Imunidade Tributária	Deferido
00886/2022	Primeira Igreja Evangélica Congregacional de Lucena	Imunidade Tributária	Deferido
00022/2022	Gerson da Costa Teixeira	Cancelamento da Cobrança da TCR	Deferido
00394/2022	Suely Sotero da Silva	Isenção de IPTU	Deferido
000874/2022	Maurina Novais de Brito	Isenção de IPTU	Deferido
00462/2022	Patrícia Vitorino da Silva	Isenção de IPTU	Deferido
00460/2022	Ezir de Oliveira Silva	Isenção de IPTU	Deferido
00463/2022	Luciene da Silva Gonsalves	Isenção de IPTU	Deferido
00404/2022	Lourdes Loureiro Macêdo	Isenção de IPTU	Deferido
00392/2022	Maria Rita da Silva	Isenção de IPTU	Deferido

Lucena, 08 de maio de 2023.

Cristiano Henrique Silva Souto
Governador do Município de Lucena
Secretário da Receita

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

EDITAL N° 004/23

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC No 103/98 C/C no 05/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 713/2019, de 10 de maio de 2019 e prorrogado através do Decreto nº.893/2021, de 10 de maio de 2021, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Município. Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração do Município para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo XVII do Edital 001/2019 e tomarem posse em seus respectivos cargos, no prazo de 30 dias a contar do recebimento da carta de convocação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, conforme o que está no item 11, do Edital no.001/2019, de 09 de janeiro de 2019

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO
JORGE FERREIRA SIMÕES	09	PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA
DIOGO MOURA DE ARROXELAS MACÊDO	10	PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA
ARTUR BASTOS DA SILVA	11	PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA

Lucena/PB, 09 de maio de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL Nº. 05/23**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 05/2014, do Tribunal de Contas do Estado torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 713/2019, de 09 de maio de 2019 e prorrogado através do Decreto nº.893/2021, de 10 de maio de 2021, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Município. Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração do Município para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo XVII do Edital 001/2019 e tomarem posse em seus respectivos cargos, no prazo de trinta (30) dias a contar do recebimento da carta de convocação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, conforme o que estatui o item 12, do Capítulo XVII, do Edital n.º 001/2019, de 09 de janeiro de 2019.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO
VÂNIA LÚCIA MACHADO DE FEU	06	PROFESSOR A - ANOS INICIAIS
FABIANA MENEZES MOREIRA DA CRUZ	07	PROFESSOR A - ANOS INICIAIS

Lucena/PB, 09 de maio de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.